



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA

Autarquia Municipal (Lei nº 1657 de 30 de abril de 1969)

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECAÂNICA

TERMO DE REFERÊNCIA – Solicitação de Compras n.º 2017/0873

1. Descrição dos Materiais

1.1.04 Chave seccionadora de 160 A, tipo NH 00, abertura sob carga, com tampa removível e transparente para observação do estado dos fusíveis, com fixação através de trilho EW-35 ou parafusos.

1.2.02 Chave seccionadora de 100 A, tipo NH 00, abertura sob carga, com tampa removível e transparente para observação do estado dos fusíveis, com fixação através de trilho EW-35 ou parafusos.

1.3.05 Contator tripolar de potência, categoria AC-3, corrente nominal de serviço de 60 A em até 500 V, com resistência de amortecimento para acionamento de bancos de capacitores, tensão nominal da bobina de 220 V, corrente alternada, contato auxiliar 2NF + 2NA, fixação através de parafusos ou trilhos. Deverá atender a marca de conformidade da União Certificadora da Indústria Eletroeletrônica (UCIEE) - IEC 947 e VDE 0660.

1.4. 05 Chave de comando, com três (03) posições de 22,0 mm, 2NA. Deverá estar em conformidade com o INMETRO.

1.5. 04 Sinalizador 22 mm LED 220 VAC Verde.

1.6. 04 Sinalizador 22 mm LED 220 VAC Vermelho.

1.7. 01 metro de barra chata maciça/rígida de cobre nú de 1/4" x 1".

1.8. 02 Capacitor trifásico, fabricado com dielétrico de filme PPM auto regenerativo, imerso em óleo biodegradável, com tratamento à vácuo e altas temperaturas, com resistor de descarga, com proteção interna contra curto circuitos sem risco de explosão, para instalação em ambientes abrigados, potência nominal de 17,5 KVAR, potência máxima de 1,44 da potência nominal, montado em caixa de alumínio com grau de proteção IP-31, tensão de 220 V, 60 Hz.

1.9. 04 Capacitor trifásico, fabricado com dielétrico de filme PPM auto regenerativo, imerso em óleo biodegradável, com tratamento à vácuo e altas temperaturas, com resistor de descarga, com proteção interna contra curto circuitos sem risco de explosão, para instalação em ambientes abrigados, potência nominal de 22,5 KVAR, potência máxima de 1,44 da potência nominal, montado em caixa de alumínio com grau de proteção IP-31, tensão de 220 V, 60 Hz.

1.10. 04 Canaleta plástica de 30 x 50 mm, com tampa e abertura lateral, com 02 metros de comprimento.

1.11. 03 Trilho DIN TS de 35 x 7,5 mm perfurado com furos oblongo em chapa de aço carbono de 1,0 mm com acabamento zincado branco, para utilização em painel elétrico, barra de 1,0 metro.

1.12. 03 Caixa para montagem elétrica, com dimensões de 500 x 400 x 200 mm, em chapa de aço de 1,2 a 1,5 mm de espessura, pintura eletrostática em pó poliéster na cor cinza RAL 7032, porta em chapa de aço de 1,2 a 1,9 mm de espessura, pintura eletrostática em pó poliéster na cor cinza RAL 7032, abertura esquerda/direita de 130°, fecho rápido com miolo universal, proteção IP 65, placa de montagem inteira em chapa de aço de 2,25 mm de espessura, pintura eletrostática em pó poliéster na cor laranja RAL 2000.



WP



TERMO DE REFERÊNCIA – Solicitação de Compras n.º 2017/0873

1.13. 02 Caixa para montagem elétrica, com dimensões de 800 x 600 x 200 mm, em chapa de aço de 1,2 a 1,5 mm de espessura, pintura eletrostática em pó poliéster na cor cinza RAL 7032, porta em chapa de aço de 1,2 a 1,9 mm de espessura, pintura eletrostática em pó poliéster na cor cinza RAL 7032, abertura esquerda/direita de 130°, fecho rápido com miolo universal, proteção IP 65, placa de montagem inteira em chapa de aço de 2,25 mm de espessura, pintura eletrostática em pó poliéster na cor laranja RAL 2000.

2. Condições de Fornecimento

2.1. Os materiais devem ser originais, de primeira linha e atender rigorosamente as características exigidas pelo SEMAE.

2.2. Quando da entrega, os materiais deverão estar em perfeitas condições de utilização e as embalagens não danificadas.

2.3. A Contratada fica obrigada a dar garantia integral contra qualquer defeito de fabricação que os materiais venham a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo após sua aceitação/aprovação pelo SEMAE, sendo que as novas unidades empregadas na substituição das defeituosas ou danificadas deverão ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas.

2.4. Fica a Contratada desobrigada de qualquer garantia sobre os materiais, quando se constatar que o defeito decorre de mau uso ou negligência do preposto do SEMAE.

2.5. Após a entrega, será feita conferência para verificação das características e condições dos materiais.

2.6. No caso de devoluções, a reposição deverá ser feita considerando-se o mesmo prazo da entrega inicial, a contar da comunicação do fato, sem quaisquer ônus para o SEMAE.

2.7. A assinatura do canhoto da Nota Fiscal indica, tão somente, que o SEMAE está de acordo com a quantidade dos materiais, sendo o seu recebimento definitivo condicionado às análises técnicas à aferição da qualidade e características dos materiais.

3. Garantia

3.1. A Contratada deverá apresentar garantia mínima de 06 (seis) meses.

4. Prazo de Entrega

4.1. O prazo para a entrega dos materiais deverá ser de até 30 (trinta) dias.

5. Local de Entrega

5.1. Os materiais deverão ser entregues na Divisão de Manutenção e Instalação Eletromecânica do SEMAE, na Avenida Beira Rio n.º 111 – Piracicaba/SP.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA

Autarquia Municipal (Lei nº 1657 de 30 de abril de 1969)

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECAÂNICA

TERMO DE REFERÊNCIA – Solicitação de Compras n.º 2017/0873

6. Horário de Entrega

6.1. O horário para entrega dos materiais é das 07:00 h as 11:00 horas e das 12:00 h as 16:00 horas, de segunda a sexta feiras, exceto feriados e pontos facultativos.

Piracicaba, 03 de abril de 2017


DENIVAL J. SANTIN
Divisão de Manutenção e
Instalação Eletromecânica

